

<b>DEENC GEEC</b>	<b>RESUMO SERVIÇOS ESPECIAIS SPP</b>	<b>NÚMERO 10</b>	<b>DATA DA EMISSÃO 09/10/2007</b>	<b>PÁGINA 1</b>
-----------------------	--	----------------------	---------------------------------------	---------------------

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>NOME FANTASIA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>CONVÊNIO</b>	<b>SPP – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO</b>	31/10/2007	29/10/2012

**SÍNTESE:**

Prestação, nas Agências Próprias e Franqueadas, dos serviços no recebimento, protocolo e remessa de petições/recursos endereçadas aos órgãos judiciais sob a jurisdição do TRF 1ª Região, por meio exclusivo dos serviços SEDEX, SEDEX 10 ou SEDEX Hoje, com ou sem AR.

**ORIENTAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO**

**1. UNIDADES CREDENCIADAS:**

Todas as unidades da ECT.

**2. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTOCOLO POSTAL:**

- 2.1. Envelope SEDEX;
- 2.2. Preço das tarifas SEDEX, SEDEX 10 ou SEDEX Hoje
- 2.3. Com ou sem Aviso de Recebimento - AR

**3. PROCEDIMENTOS DE GUICHÊ:**

- 3.1. Entregar ao cliente o Envelope SEDEX efetuando a venda do produto.
- 3.2. Receber do cliente o Envelope SEDEX aberto com a petição/recurso.
- 3.3. Aceitar somente uma petição/recurso por envelope.
- 3.4. Poderá ser aceita a postagem de petições/recursos com peso superior a 1,00 kg, desde que mantida a integridade do invólucro (envelope) e do conteúdo, devendo ser cobrado o valor correspondente ao peso.
- 3.5. Certificar-se de que o endereçamento no envelope está preenchido corretamente.
- 3.6. Efetuar a "Postagem na modalidade SEDEX – código 40010, cobrando do cliente o valor correspondente". Se o Cliente desejar, poderá optar pela modalidade Sedex Hoje ou Sedex 10, observadas as características de cada modalidade.
  - 3.6.1 Oferecer o serviço de confirmação de entrega – AR (opcional).
- 3.7. Protocolar a petição/recurso, aplicando o carimbo datador da agência, rubrica, nome e matrícula do atendente comercial bem como o horário da postagem.
- 3.8. Inserir a petição/recurso no envelope SEDEX e proceder o encaminhamento conforme as normas específicas do serviço SEDEX, previstas pela ECT.
- 3.9. Entregar ao cliente o comprovante de postagem do SARA/SCADA.

**4. RECIBO DO CLIENTE:**

4.1. O recibo do cliente será o comprovante de postagem SARA/SCADA.

**5. VALOR DO SERVIÇO:**

- ✓ Envelope SEDEX: conforme tabela de tarifas.
- ✓ Postagem: Valor correspondente ao peso do SEDEX.

**6. RENUMERAÇÃO DA ACF:**

- ✓ Será a mesma do serviço SEDEX..